

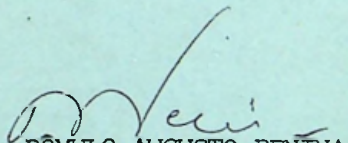
RESOLUÇÃO Nº 02/80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, DE CONFORMIDADE COM O PARECER DA RELATORA REGINA HELENA MAGALHÃES; E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 49/79- CEPq,

R E S O L V E:

APROVAR O PROJETO QUE CRIA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, COM O CURRÍCULO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PPGE/UFES E AS NORMAS TRANSITÓRIAS DE FUNCIONAMENTO DO PPGE/UFES.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 1980


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE